



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.436 DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 16.600,00".**

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito
Suplementar no valor de **R\$ 16.600,00** (dezesesse mil e seiscentos reais) para,
atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2.	EXECUTIVO		
2.01	GABINETE DO PREFEITO		
	0307020-Superv. e Coordenação Superior		
	13-3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	2.300,00
2.07	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210 - Administração Geral		
	41- 3120 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
	43-3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	10.800,00
2.16	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	1060 3250- Limpeza Pública		
	88-3132 - Outros Serv. e Encargos	R\$	1.500,00
	TOTAL	R\$	16.600,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os
recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

2.	EXECUTIVO		
2.23-	SETOR DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
	13754280 - Assistência Médica e Sanitária		
118	3120- Material de Consumo	R\$	16.600,00
	TOTAL	R\$	16.600,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal

JOSE VILELA JUNQUEIRA

Secretário de Gabinete